

matrícula
208.082ficha
01

São Paulo, 17 de abril de 2013

MATR. 195.036 - A.301

IMÓVEL: O apartamento nº 301, tipo 2 - 1D, em construção, localizado no 3º pavimento-tipo do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RENNOVA CAMBUCCI**", situado na Avenida do Estado, nº 5.814, no **12º SUBDISTRITO-CAMBUCCI**, em zona de uso ZEIS-3/C029, categoria de uso H.I.S. (Conjunto Habitacional de Interesse Social), com a área privativa de 33,170m², a área comum não proporcional de 0,00m², a área de uso comum de 14,056m², a área total construída de 47,226m² e a fração ideal no terreno de 0,49361%. O terreno, constituído pelo lote 2 (do parcelamento do solo) onde será construído o referido empreendimento, encerra a área de 1.897,20m².

PROPRIETÁRIO: JAVAÉS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 8º andar, conjunto 81A, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP.

REGISTRO ANTERIOR: R-11/M.172.771 feito em 12 de maio de 2011, e parcelamento do solo registrado sob nº 15 em 1º de agosto de 2011, na referida matrícula nº 172.771, e matrícula nº 195.036 feita em 1º de agosto de 2011, ambas deste Registro de Imóveis.

CONTRIBUINTE: 035.001.0043-0 (em área maior).

O SUBSTITUTO, **DURIVAL BORGES DE CARVALHO**
Substituto

* * * * *

AV-1 em 17 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 546.522 (TRANSPORTE DE CONDIÇÃO).

De acordo com o alvará de desmembramento de gleba nº 2011/11071-00 (publicado em 25/03/2011) e no alvará de aprovação de edificação nova nº 2011/10990-00, todos expedidos em 28 de março de 2011 pela Prefeitura do Município de São Paulo, registrados sob nº 15 na matrícula nº 172.771 e averbado sob nº 1 na matrícula nº 195.036 deste Registro de Imóveis, verifica-se que: a) a vegetação de porte arbóreo, demarcada em planta, deverá ser preservada conforme determinação do DEPAVE/SVMA, nos termos da Lei nº 10.365/87, Decreto nº 26.535/88, eventual substituição de exemplares arbóreos deverá ser previamente submetida a autorização do órgão municipal competente; b) a emissão do alvará de execução de edificação nova fica

continua no verso

matrícula

208.082

Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

ficha

01

verso

condicionada a emissão por SVMA/DECONT de parecer técnico favorável, elaborado após a análise de avaliação ambiental complementar e de plano de intervenção; c) a emissão do alvará de execução de edificação nova fica condicionada a emissão por SVMA/DECONT de parecer técnico favorável, elaborado após análise de avaliação ambiental complementar e de plano de intervenção; d) por ocasião do alvará de execução apresentar convênio entre o proprietário e a Caixa Econômica Federal ou HABI/SEHAB para implantação das H.I.S. nos termos do Decreto 44.667/04; e) as unidades habitacionais objeto do alvará deverão ser comercializadas para famílias com renda igual ou inferior a 16 salários mínimos, em atendimento ao disposto no artigo 146, inciso XIV da Lei nº 13.430/2002 (Plano Diretor Estratégico).

Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-2 em 17 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 546.522 (VENDA E COMPRA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de março de 2013, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, da Lei nº 11.977/2009 (Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida PMCMV), a proprietária, **JAVIÉS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, 870, 8º andar, conjunto 81 A, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, representada por Janio Rodrigues Pereira, CPF nº 214.601.671-04, transmitiu por **VENDA** feita a **GILVANILDO DE SOUSA SILVA**, brasileiro, governanta, camareira, port. hotel, RG nº 26.520.578-5-SSP-SP, CPF nº 173.219.848-93, solteiro, maior, residente e domiciliado na Rua São João Batista, 127, apto 74, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP; e, **MARIA DE FATIMA AMORIM**, brasileira, RG nº 36.090.488-9-SSP-SP, CPF nº 293.052.618-17, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 127, apto 74, Liberdade, na cidade de São Paulo, SP, a fração ideal do terreno a que corresponderá a unidade autônoma objeto desta ficha, sendo a construção custeada pelos adquirentes, pelo preço de **R\$ 17.905,74**, referente ao valor da fração ideal do terreno e de R\$145.000,00 o valor da aquisição da unidade autônoma mencionada, dos quais, R\$13.185,64 foram pagos com recursos da conta vinculada do FGTS.

Marla Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

continua na ficha 02

São Paulo, 17 de abril de 2013

R-3 em 17 de abril de 2013

PROTOCOLO OFICIAL Nº 546.522 (ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA).

Pelo instrumento particular datado de 13 de março de 2013, com caráter de escritura pública, na forma das Leis 4.380/1964 e 5.049/1966, da Lei nº 11.977/2009 (Carta de Crédito FGTS e Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV), **GILVANILDO DE SOUSA SILVA e MARIA DE FATIMA AMORIM**, solteiros, já qualificados, **ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE**, o imóvel objeto desta ficha, a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF. Origem dos Recursos: FGTS. Norma regulamentadora: HH.178.1 - 18/01/2013. Valor da Operação: R\$108.295,34. Valor do Desconto: R\$15.806,00. Valor da Dívida: R\$92.489,34. Valor da Garantia: R\$145.000,00. Sistema de Amortização: SAC - Sistema de Amortização Constante Novo. Prazo em meses: de construção: 19, de amortização: 360, de renegociação: 0. Taxa anual de juros (%): nominal: 4,5000, efetiva: 4,5941. Vencimento do Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima do instrumento. Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima segunda do instrumento. Encargos Financeiros no período de construção/carência: de acordo com o disposto na cláusula sétima do instrumento. Encargos no período de amortização: prestação (a+j): R\$603,74, taxa de administração: R\$0,00, FGAB: R\$12,91, total: R\$616,65. Pagável na forma, e com as demais cláusulas e condições constantes do referido instrumento.

Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Maria Fernanda de M. S. Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

AV-4/M.208.082 em 03 de fevereiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.225 (TRANSFORMAÇÃO FICHA).

Tendo sido averbada a construção do empreendimento denominado "**CONDOMÍNIO RENNOVA CAMBUCI**" e instituído o referido condomínio, averbação nº 5 e registro nº 6 da matrícula nº 195.036 deste Registro de Imóveis, esta ficha passa a constituir a matrícula nº 208.082, referindo-se ao apartamento nº 301, já concluído, lançado em área maior pelo contribuinte nº 035.001.0049-1.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

* * * * *

R-5/M.208.082 em 03 de fevereiro de 2014

PROTOCOLO OFICIAL Nº 567.225 (COMPLEMENTO REGISTRO).

Pelo instrumento particular de instituição e especificação de condomínio datado continua no verso

matrícula

208.082

ficha

02

verso

de 10 de janeiro de 2014, é feito este registro em complemento ao registro aquisitivo da fração ideal do terreno sob nº 2 desta matrícula (2ª etapa - item 3 das notas explicativas da Tabela II aprovada pela Lei Estadual nº 11.331/2002), no qual a incorporadora, ora instituidora, **JAVAÉS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.808.188/0001-88, com sede na Rua dos Pinheiros, nº 870, 8º andar, conjunto 81 A, Pinheiros, na cidade de São Paulo, SP, transmitiu por venda feita a **GILVANILDO DE SOUSA SILVA**, brasileira, governanta, RG nº 26.520.578-5-SSP-SP, CPF nº 173.219.848-93, solteira, emancipada, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 127, ap. 74, Cambuci, na cidade de São Paulo, SP; e **MARIA DE FATIMA AMORIM**, brasileira, RG nº 36.090.488-9-SSP-SP, CPF nº 293.052.618-17, solteira, maior, residente e domiciliada na Rua São João Batista, 127, ap. 74, Liberdade, na cidade de São Paulo, SP, pelo preço de R\$145.000,00 (excluindo-se o valor da fração ideal de terreno), o apartamento objeto desta matrícula, vinculado indissolúvelmente à fração ideal de terreno adquirida conforme registro retrocitado. A referida unidade autônoma está alienada fiduciariamente a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, na cidade de Brasília, DF, conforme registro nº 3 desta matrícula.

Maria Fernanda de Mesquita Sottano Marcondes
Escrevente Autorizada

AV.6/208.082 - PENHORA - Averbado em 02 de setembro de 2022 - Protocolo nº 783.178 de 22/08/2022 - Pela certidão de penhora expedida pelo sistema *Penhora Online* da ARISP, datada de 21 de agosto de 2022, auto realizado em 28 de junho de 2022, expedida nos autos da Ação de Execução Civil, Ordem nº 1061977-35.2021.8.26.0100, processados perante o Juízo de Direito do 37º Ofício Judicial do Foro Central desta Capital, movida pelo **CONDOMÍNIO RENNOVA CAMBUCI**, CNPJ nº 19.786.280/0001-33, em face de: 1) **GILVANILDO DE SOUSA SILVA**, CPF nº 173.219.848-93; e, 2) **MARIA DE FATIMA AMORIM**, CPF nº 293.052.618-17, os direitos e obrigações decorrentes da alienação fiduciária registrada sob o nº 3, e mencionada no registro nº 5, nesta matrícula, foram **PENHORADOS**, para garantia da dívida no valor de **R\$18.455,28**, tendo sido nomeados depositários, **GILVANILDO DE SOUSA SILVA** e **MARIA DE FATIMA AMORIM**, já qualificados.
(Selo Digital:142935331C00000084393622Y)

Renata Aparecida Couto Gomes
Renata Aparecida Couto Gomes - Escrevente Autorizada

Documento gerado automaticamente pelo Sistema de Registro de Imóveis do Brasil em 02/04/2026 11:03:35

